

ESTADO DE GOIÁS COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO № 9 / 2024 GOIASPARCERIAS/GAB-12382

A COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS declara que não possui de janeiro a julho de 2024 fatos relevantes e comunicados ao mercado conforme dispõem o Art. 3º combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II, V e VI, combinado com art. 8º, caput e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI; Art. 5º, III, do Decreto Estadual 10.433/2024.

Diego de Oliveira Soares

Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Goiânia, 09 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA** SOARES, Diretor (a) Presidente, em 09/08/2024, às 09:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63451703 e o código CRC 08D62571.



Referência: Processo nº 202410902000063



SEI 63451703